

# Acta da reunião ordinária de 5 de Setembro de 1963

Aos cinco dias de Setembro de mil novecentos e sessenta e três, nesta vila de Oliveira do Azemeis, e nos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Doutor Artur Louieira Barbosa, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Vereadores Senhores Leopoldo Traves da Pais, Aquilino Soares Lucas e João Vaz e do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente Senhor Joaquim Tavares de Matos. Redundando aberta a reunião pelas dezasseis horas e trinta minutos foi lida e aprovada a acta da reunião anterior, considerando a Câmara justificada a falta do Excelentíssimo Senhor João Maria Gomes da Santa Fina, tomando rapidamente conhecimento do seguinte:

**Balancete** — Dentre o da Tesouraria Municipal, datado de ontem, tendo-se verificado haver em depósito na caixa geral de depósitos, créditos e provisões a quantia de um milhão cento noventa mil duzentos trinta e quatro escudos e oitenta centavos, sendo trezentos vinte e quatro mil novecentos setenta e cinco escudos e oitenta centavos de receitas gerais e o restante de receitas certas, havendo ainda em caixa a quantia

de vinte e três mil setecentos e quinze escudos.

### Expediente

Foi apresentado o seguinte: Ofício número cinco mil quatrocentos e noventa, de vinte e seis de Agosto último, da Secção do Norte da Delegação para as Obras de Construção de Escolas Municipais, informando que as obras de reparação do edifício escolar de Alameda se executavam em trinta e seis mil escudos, comparticipando o Estado com metade da indicada importância. Se, porém, esta foi excedida, pela compra de materiais a não encargos, terminando a referida Secção por pedir a informação da concordância ou discordância da Câmara sendo resolvido informar que se amunicionou os encargos nas condições expostas.

Satisfeito o pedido pelo Senhor Chefe de Repartição de Finanças no sentido de serem indicados pela Câmara os valores para os Escolas Municipais de Alameda, cuja indicação lhe pertence, foi resolvido recordar o já anteriormente indicado, pelo ofício de vinte e seis de Agosto último da Secção de Escolas Municipais de Alameda, e Câmara tomar conhecimento do próximo constructivo de duas salas em Teavande.

### Requerimentos

Requeridos, mediante o parecer favorável dos Senhores Técnicos, os de: Abel Francisco Dias, Abel Ferreira Gomes, do Sabão, para construir uma casa e um espinheiro com carpente e vinte metros, no prazo de trinta dias; Abelio de Almeida Fernandes, do Sabão, para construir uma estufa, com carpente e vinte metros, no prazo de trinta dias; Adriano Soares Soares, do lugar da Losta, para substituir madeiras de um curral, no prazo de trinta dias; Agostinho de Jesus Gomes, do Fajal de Lusa, para construir currais com dez e oito metros e um muro com carpente e vinte metros, no prazo de quinze dias; Agostinho de Lusa Oliveira, da Espicheira, para construir um alpendre com vinte e oito metros e carpente decimatos, no prazo

de oito dias; Albano de Oliveira Lima, de Calvo Que-  
brado, para coestimar um tanque e um muro com  
trez metros, no prazo de oito dias; Alberto Gomes  
Indiquez, de São Ildefonso, para retellar, caixas,  
pintar, abrir raões e dimensões interiores e fazer  
um muro divisório, no prazo de vinte dias.  
Albino Loureiros Ramos, do Bujão, para coestimar  
um muro de vedação com dez metros, no prazo  
de oito dias. Alfredo Rebelo, de Saúvil, para abrir  
um poço no lugar das Travenças; Américo Alves  
Pinho, de Agropoia, para refundar um poço, no  
prazo de trinta dias; Antônio Celestino da Costa,  
de Iguaçu, para coestimar um muro com ex-  
preto metros e curvas com vinte metros, no  
prazo de trinta dias; Antônio da Costa Godinho,  
de Corvado, para abrir um poço, no prazo de  
quinze dias; Antônio Joaquim Soares do Fardim,  
para coestimar um tanque, abrir um poço, repa-  
rar duas entradas, caixas e pátio com pátio e um  
muro, no prazo de trinta dias; Antônio José da  
Silva e Costa, de Iguaçu Velho, para ampliar uma  
operação com vinte e um metros e setenta decímetros,  
no prazo de trinta dias; Antônio José de Jesus Queen-  
tal, de Bocão de Cervo, para reparar um muro  
e colocar rede de vedação com vinte e três metros,  
no prazo de oito dias; Antônio Marques de Silva,  
de Vidigueira, para ocupar a via pública com depoi-  
sito de materiais, no prazo de cento e trinta dias,  
independente; Antônio de Oliveira Ferreira, de São João  
do Nordeste, para ampliar um pátio com vinte e  
um metros e abrir duas janelas e colocar uma porta;  
no lugar de Fari de Cervo, no prazo de vinte dias.  
Antônio Soares de Azevedo, de Agropoia, para coes-  
timar uma casa de habitação com cento e trinta me-  
tros e setenta e quatro decímetros, no prazo de vinte

dias; António Soares Gonçalves, de Fave de Cova, para coestimar um muro de suporte, de nove metros e meio metros, no prazo de vinte dias; António Voz Santo Loureiro, do Fundo, para coestimar curvas com vinte e sete metros e dezasseis decímetros, de um muro com quinze metros, no prazo de quinze dias; Armando Soares, de Paredes, para coestimar um muro de suporte com dezasseis metros, no prazo de trinta dias; Artur Ferreira da Costa, de Reis, para abater um muro, no prazo de quinze dias; Artur José Soares, de Vila Nova, para coestimar um espinho com um metro e oitenta decímetros, no prazo de quinze dias; Augusto das Felleiras, de Outeiro, para reparar o telhado, colocar um poste e reconstruir uma parede, no prazo de trinta dias; Belarmino Cortes, de Inca, para substituir o pavimento de uma sala, no prazo de trinta dias; Belarmino Ferreira de Sousa, de Luzeira, para dar forma a uma fachada e transformar outros dois postes, no prazo de vinte dias; Bernardino Marques de Oliveira, de Fave de Cova, para coestimar dois portos com vinte e um metros e oitenta decímetros, no prazo de vinte dias; Carlos Gomes da Costa, do Souto, para cobrir um portão e um tanque e fazer uma escada, no prazo de vinte dias; Celestino de Sousa, de Aguiar, para coestimar uma casa de habitação com dezasseis metros e oitenta e dois decímetros, no prazo de cento e vinte dias; Constantino Bastos Ribeiro, de Grandaria, para coestimar um muro com vinte e nove metros, cavado com dois metros e oitenta decímetros e de um eixo, no prazo de trinta dias; Nelson Vaz de Sousa, do Areal, para reconstruir um muro, com quinze metros, no prazo de vinte dias; Norberto Lourenço, de Lito, para coestimar um muro com dezasseis metros e vinte e cinco decímetros, no prazo de vinte dias; Domingos Duarte de Oliveira, de Azeiteira, para colocar

*Arquitetura*

uma colina rocha e calcário fíbilis, no prazo de  
vinte dias. Edmundo de Lins Martins, de Aro-  
ca, para rebocar e calar um prédio, no prazo  
de vinte dias. Evangelina de Lins Mendonça, para  
construir uma anexação com seis metros e  
vinte e cinco decímetros, no prazo de vinte dias; Faus-  
to Andrade Jerônimo, desta vila, para instalar um  
reclame luminoso no fachado de um estabeleci-  
mento; Felizardo de Almeida, do Areal, para  
construir um muro divisorio com quatro e  
cinco metros, no prazo de quinze dias; Felizardo  
da Silva Peres, de Jaciara, boqueirão, para cons-  
truir uma casa de habitação com sete e um me-  
tro, no prazo de vinte dias; Fortunato de Al-  
meida e Lota, de Santa Helena, para construir um  
tanque, no prazo de vinte dias; Futebol Clube Leão, de  
Leão, para abrir um poço, no prazo de quinze  
dias; Hildio dos Reis de Melo, do Jardim, para construir  
uma fábrica com trinta e quatro metros e vinte  
decímetros, no prazo de cento e vinte dias; Joaquim  
Ferreira de Aguiar, de Jaciara, para alargar duas  
janelas, substituir um escudo e um telhado, reparar  
um retrete, no prazo de vinte dias; Joaquim Je-  
sus de Almeida, do Brejo, para construir um muro  
divisorio com vinte e cinco metros, no prazo de quinze dias;  
Jori Antunes da Silva, do lugar de Vila Boa, para  
reformular a estrutura de um telhado, no prazo de quin-  
ze dias; Jori Lourenço da Silva, de Ilato de Arca, para calar  
e pintar um prédio no prazo de quinze dias; Jori de  
Lota, dos Baldios, para construir uma casa de habi-  
tação com quatro e seis metros e vinte e cinco decí-  
metros, no prazo de vinte dias; Jori Ferreira Alves, de  
Bustelo, para construir uma garagem com trinta e três me-  
tros quadrados, no prazo de vinte dias; Jori Gomes de  
Almeida, de Lota, para fazer divisões interiores e abrir

meus favela, no prazo de quinze dias; Joo Beuron de Oliveira, de Balleiros de Curo, para ampliar um curral com quatro metros e sessenta decimetros, e construir um galpao com onze metros e cinquenta e dois decimetros e fazer uma casa, no prazo de trinta dias; Joo Maria de Santos Torres, de Veruvin, para construir um pido com tres paramentos e com quatro fogos, o primeiro com cento e vinte e um metros, o segundo com cento e dois metros e cinquenta decimetros, o terceiro com oitenta e dois metros e cinquenta decimetros, o quarto com oitenta e nove metros e trinta decimetros e as casas com cento e sessenta e cinco metros, no lugar de Tupy Velho, e no prazo de um ano; Joo de Silva, da Ferreira, para coisar um pido, no prazo de vinte dias; Joo de Silva Leite, do Foino, para dar um portal, no prazo de vinte dias; Jullio do Costa, de Faria de Curo, para coisar um pido, no prazo de vinte dias; Manuel Augusto Leite do Santos, de Alencaria, para coexistencia de uma arrecadação com dez metros quadrados, no prazo de trinta dias; Manuel Lourenco Tindado, de Lourenco, para abrir uma entrada no prazo de vinte dias; Manuel Ferreira de Santos, de Sasso, para abrir um poço, no prazo de trinta dias; Manuel Ferreira, digo: Manuel das do Santos, de Teacundo, para construir uma arrecadação com seis metros e setenta e dois decimetros, no prazo de trinta dias; Manuel Henrique, do Fundo, para coisar e pintar um pido, no prazo de quinze dias; Manuel de Jesus Silva, do Santos, para rebocar e coisar um pido, no prazo de quinze dias; Manuel Joazeiro Pereira de Moraes, de Itaciera, para rebocar, coisar e pintar uma casa de cinco, no prazo de quinze dias; Manuel Marques de Santos Lopes, do Santa, para ampliar um pido com oitenta e sete metros e vinte decimetros, no prazo de noventa dias; Manuel Marques Ferreira, do Figueiredo de Curo, para construir um curral com setenta e nove metros e cinquenta

e posto de cimento, no prazo de vinte dias; Manuel  
 de Oliveira de Azevedo, da Ribeira, para construir  
 uma casa de alvenaria com dezasseis metros e  
 vinte e cinco decímetros, no prazo de trinta dias;  
 Manuel Pereira de Leste, da Corvada, para abrir  
 uma porta, no prazo de trinta dias; Manuel da  
 Silva, da Areosa, para construir uma cerca com  
 trinta e três metros e onze decímetros, no prazo  
 de quinze dias; Narciso Ferreira de Aguiar, de Aguiar,  
 para abrir um poço no mesmo lugar; Oliveira  
 e Tiago, de Bombas, para construir uma estrada  
 e um barragem com vinte e dois metros e quatro decí-  
 metros, no prazo de quinze dias; Orlando Soares  
 da Silva, de Adães, para ampliar um prédio  
 com cento e vinte e sete metros e trinta decímetros,  
 no prazo de cento e vinte dias; Pedro Fernandes  
 de Almeida, de Lourenço, para abrir uma  
 porta e construir uma cerca com dez metros  
 quadrados no prazo de quinze dias; Rodolfo Oli-  
 veira Almeida, de Lavaredo, para ampliar um  
 palheiro para habitação com sessenta e um metros e  
 três decímetros, no prazo de vinte dias; Sebastião  
 de Oliveira Xari, de Beiteira, para embocar e  
 cair um prédio, no prazo de trinta dias; Leopoldo  
 Gomes de Silva, de Leste, para substituir madeiras  
 e telhas e telhas, no prazo de quinze dias; Theodoro  
 Rosa de Jesus, de Teitas, para colocar uma cancela,  
 no prazo de vinte dias.

Deferidos por despacho do Senhor Sucedente, oportunamente  
 providos, foram apresentados os seguintes pedidos de :  
 Inveniente Alves de Luz, de Lourenço, para recon-  
 struir uma muralha com três metros, no prazo de vinte  
 dias; Armando Augusto Loureiro, de Foz, para sub-  
 stituir o revestimento de um telhado dum curral, no prazo  
 de vinte dias; Manuel Gomes de Leste, de Fave de

Baixo, para substituir madeira de um Telhado em prazo de vinte dias; Fortunato Soares Lacerda, do Tiro, para reparação, pintura e calagem de um prédio, no Taípe, em prazo de trinta dias; e Amelino de Almeida Brandão, do Abelheira, para coarctar um tempo, em prazo de vinte dias, que a limpará satisficou.

Foi apresentada um requerimento de Joo de Regalado Teixeira, do lugar do fundo, do freguesia de Lousa, desta concelha, pedindo se lhe certifique, em termos e para o efeito de lei dos unil, momento, Joo, da validade de coarctações de um caso de habitação, em sua propriedade sito em lugar do Tiro de repido freguesia: rendido se lhe certifique, de se: rendido se lhe fosse certidões apicadas.

Foi ainda apresentada um requerimento de Carlos de Sousa Loureiro Mendonça, desta vila, pedindo a renovação de oitamento dado e feito do nome caudado sito em lugar dos Barrocas: rendido que a limpará se desloque ao local, em proximo dia dezação.

**Pagamentos** — Foram autorizados os seguintes: a Doutor Artur Lourenço Barbosa, oitocentos e noventa e cinco escudos com aida a Lisboa annua e escritura de reforço de um emprestimo e conferencia com o Subscritor das Obras Publicas e Subscritor do Estado de Industria; quatorcentos escudos a Anibal de Lota Rezende, desta vila, por uma pedra para um pedra; a Augusto de Sousa, desta vila: duzentos e dezassete escudos, por serviços prestados no Ilotadouro; setecentos e dezassete escudos e dezcentos, por serviços prestados na rede electrica; e mil novecentos e noventa e cinco escudos e sessenta centos, por serviços prestados na rede electrica; a Antonio Tavares Lourenço, desta vila, trezentos e trinta e cinco escudos, por transporte com o animal de aluguer; a Antonio de L. P. Soares, desta vila, trezentos escudos, por transporte de animal de aluguer; a Joaquina Augusto de Oliveira Lacerda,



desta vila, por transporte de automóvel de aluguel; a  
 Gráfica Ideal, de Agueda, setecentos quarenta e seis es-  
 cudos e dez centavos, por fornecimento de impressos, pa-  
 pel e cartão; a Alvaro João de Lins e Companhia Limi-  
 tada, de Matosinhos, dugento e cinquenta escudos, por  
 fornecimento de chapas para cavidades; a Papelaria  
 Quémica, de São João de Matosinhos, setenta e nove  
 escudos, por fornecimento de esferopíficos e elasti-  
 cos; a Lourenço, Lins e Companhia Limitada, desta  
 vila: mil cento e sessenta e seis escudos e noventa  
 centavos, por serviços prestados nos naturais da  
 cidade; e mil e sessenta e seis escudos e noventa  
 centavos, por serviços prestados nos naturais da Co-  
 muna; a Auto-Torque de Agueda, Limitada, desta  
 vila, mil e trezentos e trinta e sete escudos, por serviços pres-  
 tados nos naturais da Comuna e fornecimento de com-  
 bustível; a Manuel Gomes de Lins, desta vila, cento  
 e sessenta e dois escudos e cinquenta centavos, por serviços pres-  
 tados nos serviços elétricos; a António José Monteiro e  
 Companhia Limitada, desta vila, dois mil trezentos e cin-  
 quenta e dois escudos e noventa centavos, por furneci-  
 mento de materiais para os serviços elétricos, conservação  
 dos jardins e para o caminho de ferro; a União Comu-  
 nal de Agueda, Limitada, desta vila, dois mil trezentos  
 e dez e oito escudos e noventa centavos, por fornecimento  
 de materiais para "abastecimento de água à Vila", "Repa-  
 ração de Furos em Alcantara de Leix", "Reparação de Rede de  
 Água", e "Vias Rodoviárias Municipais"; a Artelo de Lins, des-  
 ta Vila, quatrocentos e vinte e cinco escudos e cinquenta centavos,  
 por serviços prestados nos estabelecimentos de Matosinhos; e cento  
 e trinta e cinco escudos e cinquenta centavos, por serviços pres-  
 tados nos serviços elétricos; a Galapies Justino, desta vila,  
 quatrocentos e sessenta e sete escudos e cinquenta centavos,  
 pela reparação do veículo de obras; a Oficinas Al-  
 berto Matos, de Amarante, setecentos e sete escudos, por

funcionamento de marfujas para as caldeiras; a Novato, desta vila, setecentos e cinquenta escudos, por eschejos para as caldeiras; a Maria Amélia de Almeida, desta vila, Trezentos parentos e cinco escudos, por reparação e limpeza das roupas das caldeiras; a Almeida Costa, desta vila, três mil novecentos e vinte escudos e cinquenta centavos, no reparação da escola masculina de Aguiar de Sousa; a Ilda Torres Prodição, desta vila, por aluguer de um vidro na escola do Jardim de Infância, cinquenta escudos e sessenta centavos; a Teófilo de Silva Pereira, desta vila, mil novecentos e sessenta e três escudos, por serviços prestados na remodelação de redes elétricas e cento e parentos escudos, por serviços prestados na escola de Santa Bárbara; a Jui Pousa de Almeida, de Lavelas, quatro mil cento parentos escudos, por funcionamento de guias para arruamentos; a Jui C. Vilgas, do Vozes, quinhentos parentos e cinco escudos, por funcionamento de dezasseis cargas de areia; e seiscentos e vinte e cinco escudos, por funcionamento de mais dezasseis cargas de areia; a C. Amante, de Lisboa, oito mil quinhentos parentos e um escudo e setenta centavos, por funcionamento de tubos e curvos de funcionamento; a Manuel de Silva, de Travassos, três mil novecentos e vinte e cinco escudos e cinquenta centavos, pela conclusão de obra de construção de um caminho de acesso à estrada de transporte, no Abastecimento de Aguiar de Sousa; a A.F.G. Lusitana de Electricidade, do Souto, duzentos parentos e um escudo e parentos centavos, por funcionamento de três pombas; a Filipe de Silva, desta vila, mil setecentos e parentos escudos, por seis colunas para a construção do jardim; a Thérèse, do Souto, mil quatrocentos e trinta e cinco escudos e cinquenta centavos, por funcionamento de fita para máquina, papel pardo, lápis e borrachas para a cantina; a Silva, Paula e Mendonça, bairrada, do Souto, seiscentos e sessenta e cinco escudos, por funcionamento de dez e meia de papel e dez e meia para a cantina; a Manuel de Lima Figueiredo, desta vila, seiscentos e dezasseis escudos e cinquenta centavos, por funcionamento

*Amazônia Brasileira*

de cimento.

Foram ainda autorizados os seguintes pagamentos, oportunamente por despacho do Excelexim Senhor Euclides, e que a licença ratificou: a locução de melhoramentos de be-bette, vinte e cinco mil escudos, como subsídio para os feitos; a Xisto Ferreira dos Santos, de São Cristóvão do Jardim, mil e trezentos e cinquenta escudos, por pintura dos bancos do jardim; a Louren, Telipira e Telipira, desta vila, duzentos vinte e cinco escudos e quarenta centavos, por obra das telefonias de mês de julho e ao Vice-Sindico da licença, mil escudos, para cancelar o custo do autocal da Companhia Sotipira de Cimento de Ferro, para uma viagem a Bahia.

**Habitação ou ocupação** \_\_\_\_\_ Solicitando licença de habitação, foram presentes os seguintes requerimentos: José Maria dos, do lugar dos Barrocas e de Beluário Jesus Tavares da Cruz, de Sindilo, tendo a licença concedido remetidos aos peitos habilitados Samuel Volante Junior, Superintendente Amílcar Nunes Veloso e Práximo Marques Ferreira Alegria.

Que face do parcel favorável dos peitos, foi rendido conceder licença de habitação, a Edificadora de Oliveira de Aguiar, no pedido que contém nos Barrocas e a Artur Gomes, do lugar de Lacerol.

**Quadro do pessoal** \_\_\_\_\_ A licença sempre promover um dos lugares de motorista do quadro do pessoal menor, especializado e operário, criado por despacho de Sua Excelexim o Titulo do Interior de voto de Abel do ano corrente e promover o lugar de cantoneiro, por ampliação de título permanente.

**Assistência** \_\_\_\_\_ Com a presença dos respectivos processos, a licença sempre assumir a responsabilidade pelas despesas do internamento dos doentes pobres, Manoel Albino de Filho Martins, de Sindilo; Virgínia de Jesus de Sousa, de Cuzcuz; e Fernando de Silva

que, por não podereis ser tratados no hospital desta  
vila.

**Regresso de tropas do Ultramar** — O Excellentissimo  
Senhor Excmo. Sr. D. João de Almeida, de que tendo sido  
convidado, se tinha deslocado a Aveiro assistir as cere-  
mônias de boas vindas, do contingente de tropas do  
qual fazia parte alguns elementos deste concelho, o qual  
se representa.

**Assuntos diversos** — Foi lido, na rubrica Habitação  
ou Ocupação, não se transcreveu o requerimento de Jui de  
Almeida, de Évora, com o parecer favorável dos peritos, no  
qual pede licença de habitação.

sendo de zação e horas e não havendo mais assuntos a  
tratar, o Excellentissimo Senhor Excmo. Sr. D. João de Almeida, encerra a ses-  
são do qual se lavrou a presente acta, que em

O Sr. J. chefe de secretaria, redig. e rubricou.

Ante mim o Sr. J. chefe de secretaria